



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 396/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, promova a distribuição de sachês de álcool em gel nos órgãos públicos de grande fluxo de pessoas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2020.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando a pandemia do Coronavírus que o mundo vem enfrentando, e os números crescentes de casos confirmados em nosso País, que fizeram com que a procura por álcool em gel aumentasse descontroladamente, fazendo com que o preço dos mesmos se elevasse, deixando parte da população sem condições de comprá-los para se prevenir.

Considerando que os órgãos de proteção ao consumidor já adotaram medidas para que tal prática abusiva de alguns comerciantes seja punida, porém, ainda temos uma grande faixa de pessoas que não tem condições de adquirir o referido produto.

Diante desse contexto, solicitamos de Vossa Excelência, como medida de segurança e prevenção, diante do estado de emergência que nosso Município se encontra, que haja a distribuição de sachês de álcool em gel nos órgãos públicos de grande fluxo de pessoas, como postos de saúde, hospitais, Câmara, Prefeitura, Secretarias Municipais e Autarquia, para a distribuição gratuita a população, principalmente a de baixa renda.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.